



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

- AVENIDA TIRADENTES, 520 -- CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.147, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1979

Dá a denominação de RUA MANOEL HÚMIA DURAN a via pública que especifica

MOACYR FREIRE, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA MANOEL HÚMIA DURAN a atual Rua "A" do loteamento Cidade Jardim - Bairro da Independência - nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" RUA MANOEL HÚMIA DURAN
Cidadão prestante "

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de novembro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal